



DECLARAÇÃO “AD REFERENDUM”

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Portaria Nº 1.091/GM, de 25 de agosto de 1999, que estabelece normas e critérios para inclusão de Unidades de Cuidados Intermediários Neonatal no SUS;

Considerando a Portaria Nº 598/GM, de 23 de março de 2006, que define o fluxo para credenciamento de leitos de Unidade de Tratamento Intensivo; e,

Considerando Ofício GS/Nº 665/12 de 21 de março de 2012, da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa.

DECLARA:

Art. 1º - Aprovado Ad Referendum a **habilitação** de 04(quatro) leitos de **UCI Neonatal** do Instituto Hospitalar General Edson Ramalho – CNES 2400324 no município de JOÃO PESSOA - PB.

Art. 2º - A homologação pela Comissão Bipartite Estadual – CIB/PB será na próxima assembleia deste colegiado, a ser realizada no dia 05 de novembro próximo.

João Pessoa, 03 de outubro de 2012

WALDSON DIAS DE SOUZA

Presidente da CIB/PB